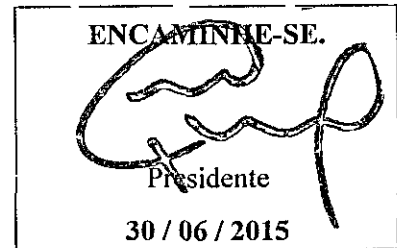




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13773

Implantação de projeto de inclusão social “Nós do Centro” como política pública para atender a população mais vulnerável da cidade.



CONSIDERANDO que não é de agora que a cidade de Jundiaí padece com a inexistência de uma efetiva política pública para a população de rua, não só os envolvidos com drogadição, mas que acabam nas ruas por questões de ordem pessoal, familiar, psicológica e afins;

CONSIDERANDO que essa falta de política pública para o setor vem se tornando cada vez mais evidente, na medida em que o S.O.S e Casa Santa Marta aparecem expostos como referência para o crime, segundo moradores do bairro Anhangabaú, por acolherem moradores de rua e se prestarem a atividade de Casa de Passagem para quem busca abrigo;

CONSIDERANDO as mais recentes informações dando conta que a Prefeitura não vai renovar o convênio com o SOS que se expira neste dia 30 de junho e como medida paliativa, para acolher moradores de rua, em forma de Casa de Passagem, está erguendo as pressas, abrigos improvisados para realizar o respectivo atendimento;

CONSIDERANDO que, salvo melhor entendimento, os contêineres ou abrigos improvisados em construção pela Prefeitura de Jundiaí junto ao Complexo Fepasa, não apontam na direção de uma política pública descente, condizente e eficiente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13773 – fls. 2

para a população de rua, sobretudo no sentido da inclusão social e culturalmente dessa população mais vulnerável;

CONSIDERANDO que é chegada a hora da atual Administração pensar numa política pública que sirva como uma ponte capaz de ligar essa população vulnerável aos serviços públicos governamentais e não governamentais, fazendo-o de forma organizada e responsável, através da inclusão social e realizada através de parcerias bem planejadas

CONSIDERANDO que, além do SOS, a cidade não dispõe de nenhuma outra entidade capaz de atender a população de rua, o que deve ser considerado na organização da política pública para este importante setor social em forma de inclusão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para, com a urgência que o caso requer, a Implantação de projeto de inclusão social “Nós do Centro” como política pública para atender a população mais vulnerável da cidade.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'